



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2023

O Coordenador do Projeto de Extensão, *Maurício Silva*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Curso de Línguas; Espanhol para Todos**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Lançamento do Edital	11/05/2023
Inscrição dos candidatos	12/05 a 21/05/2023
Seleção de Bolsistas	22/05 a 23/05/2023
Resultado Provisório	24/05/2023
Recursos	25/05/2023
Apreciação dos Recursos	26/05/2023
Resultado Final	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	29/05 a 31/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/05/2023 a 21/05/2023 .

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail mauricio.silva@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) **Carta de Intenções (EM LÍNGUA ESPANHOLA)** com a argumentação do(a) candidato(a) a respeito de suas qualificações e possível contribuição para o desenvolvimento do projeto. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá considerar os seguintes aspectos:
 - Experiências anteriores com Projetos de Extensão;
 - Conhecimento das ferramentas digitais para o ensino remoto;
 - Facilidade para trabalho em equipe;
 - Autonomia para a realização das atividades;
 - Nível intermediário em Língua Espanhola.

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.



2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular do Curso de Letras do IFSudesteMG – *Campus* São João del-Rei;
- b) Possuir nível Intermediário na Língua Espanhola;
- c) Possuir disponibilidade para preparar e ministrar aulas síncronas semanais em Língua Espanhola;
- d) Ter facilidade para o uso das ferramentas digitais para o ensino remoto (*Classroom e Google Meet*).

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01 (uma) vaga/ Letras (Licenciatura Português/Espanhol)	R\$550,00	20h	Curso de Línguas: Español para Todos	Maurício Silva

4.2. As bolsas terão vigência de 7 (sete) meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

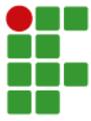
DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/05 e 23/05/2023	17h	IFSudesteMG – <i>Campus</i> São João del-Rei; Prédio II; Gabinete 2217.

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Desenvoltura oral durante conversação/entrevista;
- b) Uso adequado dos elementos e recursos linguísticos na produção escrita de um gênero textual;



- c) Capacidade de compreensão auditiva;
- d) Compreensão e expressão crítica a partir da leitura em Língua Espanhola.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: mauricio.silva@ifsudestemg.edu.br

São João del-Rei, 11 de maio de 2023

Maurício Carlos da Silva
Coordenador do Projeto